

RESOLUÇÃO Nº 09
de 13 de abril de 1983.

Aprova as Contas da Mesa da Câmara Municipal relativas ao exercício de 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - PROCESSO Nº 2536/82, as contas da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1981.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de abril de 1983.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicada na Secretaria na data supra.